

## CHUPINGAIA-RO

### RESOLUÇÃO 02/2023 COMISSÃO ESPECIAL, 11 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a 3ª retificação do Edital nº 001/CMDCA/2023 que altera a data da aplicação da prova”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chupinguaia-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal nº. 2.614/2023, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de julho de 2023.

**Considerando**, a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, referente ao ofício Nº 23/2023 que requer a alteração da data de aplicação da prova.

**Considerando**, que na reunião no dia 10/07/2023 entre a Comissão Especial e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA na Casa dos Conselhos, ficou deliberado a aceitação do pedido e a dilação prazo para aplicação da prova.

#### Resolve:

**Artigo 1º.** Alterar a data da aplicação da prova que seria dia 16/07/2023, para dia 23/07/2023.

**Artigo 2º.** Retificar os dados do calendário item 11do Edital 01/2023/CMDCA-Chupinguaia.

#### 11. DO CALENDÁRIO

**11.1** Calendários simplificados da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

| Data                     | Etapa                                                                                                      |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/04/2023.              | Publicação do Edital.                                                                                      |
| 29/05/2023 a 05/06/2023. | Prazo para registro das candidaturas (item 6.1).                                                           |
| 06/06/2023               | A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha           |
| 12/06 a 16/06/2023.      | Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do |

### CHUPINGAIA-RO

| <b>Data</b>                               | <b>Etapa</b>                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>10/04/2023.</b>                        | Publicação do Edital.                                                                                                                                                                          |
| <b>29/05/2023 a 05/06/2023.</b>           | Prazo para registro das candidaturas (item 6.1).                                                                                                                                               |
|                                           | prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6).                    |
| <b>19/06 a 22/06/2023.</b>                | havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.                                                                      |
| <b>20/06/2023.</b>                        | Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7).                                                                                                      |
| <b>23/06/2023.</b>                        | Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8). |
| <b>21/06/2023 a 25/06/2023.</b>           | Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9).                                                                                    |
| <b>29/06/2023 a 06/07/2023.</b>           | Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10).                                                                                              |
| <b>10/07/2023.</b>                        | Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11).                        |
| <b>23/07/2023.</b>                        | Aplicação da prova (item 7.12).                                                                                                                                                                |
| <b>25/07/2023<br/>26/07 a 28/07/2023.</b> | Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.13).                                                                               |
| <b>31/07/2023.</b>                        | Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.14).                                |
| <b>04/08/2023</b>                         | Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)                                                                                                                                  |
| <b>14/08/2023 a 28/09/2023.</b>           | Período de campanha/propaganda eleitoral.                                                                                                                                                      |
| <b>Até 25/08/2023</b>                     | Divulgação dos locais de votação (item 9.3).                                                                                                                                                   |
| <b>01/10/2023</b>                         | Eleição (item 9.2).                                                                                                                                                                            |
| <b>06/10/2023</b>                         | Publicação do resultado da apuração (item 10).                                                                                                                                                 |
| <b>10/01/2024</b>                         | Posse (item 11.3).                                                                                                                                                                             |



## CHUPINGAIA-RO

**Artigo 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia 11 de julho de 2023

---

HELTON MENDES GARCIA LEONARDE  
COORDENADOR DA COMISSÃO